



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui (MG), no endereço Rua Gustavo Capanema, nº 101, 3º andar, Bairro Centro, CEP 35.655-000, município de Onça de Pitangui, estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 01/2020, composta pela Presidente Srta. Luana Gois de Vasconcelos e pelos membros Srta. Bruna da Silva Souza e Srta. Paula Cristina Moreira Neri, para procederem aos trabalhos pertinentes ao Processo Licitatório nº. 009/2020, modalidade Tomada de Preços nº. 001/2020, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de duas salas no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui. Iniciada a sessão, contatou-se a participação de apenas uma empresa, que protocolou através de um de seus funcionários, qual seja a pessoa jurídica **CONSTRUTORA ARPHE SPH EIRELI** (CNPJ 24.660.874/0001-33). Os envelopes foram protocolizados devidamente lacrados e em tempo hábil. A referida empresa não se fez representar em sessão por procurador ou sócio. Em prosseguimento dos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação proclamou aberta a sessão dando início à fase de habilitação. Passou-se então à abertura do invólucro de nº 01 (documentação de habilitação) e análise de seu conteúdo. Os documentos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão, constatando-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada, conforme exigências do instrumento convocatório, estando, portanto, apta a participar da fase seguinte do certame. Considerando que apenas a empresa **CONSTRUTORA ARPHE SPH EIRELI** protocolou seus envelopes para participação no certame, e, visando garantir o princípio da celeridade e eficiência, a CPL- Comissão Permanente de Licitação entrou em contato via telefone durante a sessão, com o senhor Paulo Henrique da Silva (CPF 082.098.356-02), sócio administrador da construtora, informando-o que a empresa encontra-se habilitada ao certame. O senhor Paulo Henrique da Silva, enviou, então, via e-mail, declaração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

de renúncia do prazo recursal da fase de habilitação, dando aval para que a CPL prosseguisse com a abertura do envelope de proposta. A declaração foi impressa e juntada aos autos, sendo concedido a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da declaração original. Dando andamento aos trabalhos, a Comissão procedeu a abertura e análise da Proposta Comercial. Aberto o envelope de "proposta", constatou-se que a empresa atendeu às exigências do edital, no que se refere à elaboração da mesma. Utilizando do critério de julgamento previsto na Tomada de Preços 01/2020, o de MENOR PREÇO GLOBAL, a licitante ficou classificada em primeiro lugar com o valor de **R\$ 23.075,66 (vinte e três mil setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, conforme resultado da apuração acostado aos autos. Nestes termos, fica declarada vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA ARPHE SPH EIRELI**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados. Esta ata vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Onça de Pitangui/MG, 10 de fevereiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação:

Luana Gois de Vasconcelos- Presidente

Bruna da Silva Souza- Membro

Paula Cristina Moreira Neri- Membro